



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2628, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

Determina retorno de servidora pública ao emprego público de origem.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica determinado o retorno a partir de 17 de setembro de 1998, ao emprego em comissão de "DIRETOR ASSISTENTE - REF. 15", da servidora pública municipal LEIDE APARECIDA COSTA SIMOES, portadora da CTPS nº 26.580 - Série 213a, colocada à disposição da Divisão de Educação e Cultura Municipal, e que vinha respondendo pelo expediente da função de Direção de Escola na EMEF de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de setembro de 1998.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1998.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
04 MAR 1999
Recebido